



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO

Processo: 088/2025

Dispensa de Licitação: 038/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 26 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Joelane Novais Santos “Agente de Contratação” conforme decreto Nº 1299/2025. Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho” designados conforme decreto municipal Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025, em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 037/2025, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, INCLUINDO PASSADORIA E EMBALAGEM DOS UNIFORMES DA FANFARRA MUNICIPAL.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis. Vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	FORNECEDOR 1- PLA SERVIÇOS E LAVANDERIA CNPJ: 10.614.875/00 01-37	FORNECEDOR 2- WAGNER JUNIRO APARECIDO CRUZ-ME CNPJ:60.865.713/0 001-40	FORNECEDOR 3- DUO VITORIA SERVIÇOS DE LAVANDERIA CNPJ:50.276.568/000 1-08	FORNECEDOR 04- SANCILIO DOS REIS SOBRAL CNPJ: 38.872.392/000 1-51	MENOR VALOR TOTAL
01	29845-SERVIÇO DE LAVANDERIA INCLUINDO PASSADORIA E EMBALAGEM DE PEÇAS QUE COMPOE OS UNIFORMES DA FANFARRA MUNICIPAL.	SÇ	02	R\$3.439,00	R\$3.302,76	R\$3.200,50	R\$2.850,00	R\$5.700,00

Realizada análise apurou-se que a empresa **38.872.392 SANCILIO DOS REIS SOBRAL CNPJ Nº 38.872.392/0001-51** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), qual foi declarada **vencedora**. Em ato contínuo o Agente de Contratação cumprindo com o disposto no item 13.1 do edital, entrou em contato com a empresa **vencedora** solicitando o envio dos documentos de habilitação conforme elencado no item 13 do edital, apresentados os documentos passou-se análise dos mesmos, sendo constatado que a empresa cumpria com todas as exigências editalícias, desta forma os membros da Comissão decidiram em **habilitar**. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa de licitação 038/2025, foram realizados conforme disposto no edital. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epígrafe, conclui-se os trabalhos, em ato contínuo o processo será encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 26 de junho 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação